

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita do Município de Caarapó, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal n. 763/2004, de 22 de dezembro de 2004, dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Adriana Cristina Aveiro Manfré;

SUPLENTE: Francisco Andrade Neto;

II – INDICADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

TITULAR: Mara Aline Pereira da Silva;

SUPLENTE: Fernando Cesar Andre;

III – INDICADOS POR ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: Sérgio Sacoman – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Caarapó.

SUPLENTE: Nilton César Gurtler – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Caarapó;

Art. 2º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será presidida pela senhora Adriana Cristina Aveiro Manfré e, na sua ausência pela senhora Mara Aline Pereira da Silva.

Art. 3º Os membros nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, terão o mandato de fevereiro/2026 a fevereiro/2028.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 098/2025 de 16 de maio de 2025.

Caarapó-MS, 12 de fevereiro de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré